Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005479-83.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Lucia Soriano Barbuto e outros

Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do julgamento definitivo do agravo e do depósito já efetuado nos autos, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, I, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, defiro em favor dos exequentes, o levantamento do valor de R\$ 110.329,61. O valor restante do depósito de fls. 72 deverá ser levantado pelo executado. Expeçam-se os respectivos mandados.

Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 06 de abril de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA